



Publicado no D.O.C. TERMO ADITIVO Nº 051/2021-SMS.G
Dia 19/11/21, pág. 42 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação Temporária de profissionais para a vacinação COVID para o período de agosto e setembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/08/2021 a 30/09/2021 a contratação temporária dos profissionais para a vacinação COVID o valor total de **R\$ 727.143,68 (setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** a título de custeio, sendo que o valor de **R\$ 292.672,42 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** será custeado pelo saldo em caixa da OSS, conforme Of. DG SM/SP 185/21 – OS Fundação do ABC, e o valor de **R\$ 434.471,26 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)** será repassado onerando as dotações orçamentárias vigentes.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	AGO/21	SET/21	Total
Repasse SMS	R\$ 146.336,21	R\$ 288.135,05	R\$ 434.471,26
Caixa da OSS	R\$ 146.336,21	R\$ 146.336,21	R\$ 292.672,42
TOTAL	R\$ 292.672,42	R\$ 434.471,26	R\$ 727.143,68

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Agosto de 2021.

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

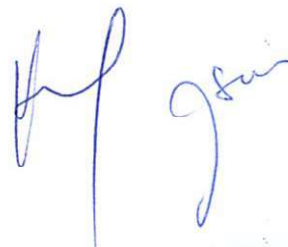
Nome: HUGO MACEDO FERREZ SOUZA JR
RG: [REDACTED]

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

Nome: Raquel Bariani Bernardino
RG: [REDACTED]

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	agosto	setembro
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 292.672,42	R\$ 434.471,26
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 239.649,79	R\$ 354.641,72
01.02 - Benefícios	R\$ 33.850,65	R\$ 51.458,20
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 19.171,98	R\$ 28.371,34
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
Total	R\$ 292.672,42	R\$ 434.471,26



ANEXO II – RELAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS CONTRATADO

AGOSTO			SETEMBRO		
Nº FUNC.	CARGO	HRS	Nº FUNC.	CARGO	HRS
16	Auxiliar Administrativo	40	25	Auxiliar Administrativo	40
30	Auxiliar de Enfermagem	40	40	Auxiliar de Enfermagem	40
24	Enfermeira	40	20	Enfermeira	40